PUBLICADO EM 16/12/1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENC
PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A S
GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 111 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de C
dadão Petropolitano ao Sr. ERICS
COUTO LOBATO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pet
politano ao Sr. ERICSON COUTO LOBATO, pelos relevantes serviços prestado
à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ
cação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis,
15 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente

E.